

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 112

de 17 de agosto de 2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica designado o servidor, RONALDO ALVES ARAÚJO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nQ 015/2023, oriundo do Processo Administrativo nQ 014/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, celebrado com a empresa, CHAPNEET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 17 de agosto de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

